



*Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

DECRETO LEGISLATIVO N.º 119

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA  
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1.º - Fica concedido ao Vereador José Custódio da Rosa o diploma de Mérito Legislativo.

Artigo 2.º - A formalização da homenagem far-se-á mediante a entrega ao diploma ao homenageado, em Sessão Solene a ser designada, ou, se conveniente, em outra oportunidade, a critério do Presidente da Câmara.

Artigo 3.º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo serão suportadas por dotações próprias do orçamento municipal consignadas ao Legislativo.

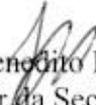
Artigo 4.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador André Zilioli, 29 de junho de 1999.

  
PEDRO MIGUEL  
Presidente

  
CARLOS HENRIQUE ALBARELLO  
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos trinta dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e nove.

  
José Benedito Rizzato  
Diretor da Secretaria